RESOLUÇÃO Nº 561/2019

Confere homenagem na forma do art. 41, XV, da Lei Orgânica Municipal.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprovou e promulga a seguinte resolução:

Art. 1º - Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a conferir homenagem à Siderúrgica Alterosa S/A pelos 60 anos de fundação, nos termos do art. 41, XV, da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta resolução correrão por conta própria do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 11 de julho de 2019.

Vereador Dilhermando Rodrigues Filho
Presidente

Vereador Márcio Eustáquio Rodrigues
Secretário